



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.715/2021

Dispõe sobre a antecipação do feriado de aniversário de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica antecipado o feriado do aniversário do município de Várzea Grande, constante na lei municipal n.º 255/1964, para o dia **05 de abril de 2021**.

Parágrafo único. A presente antecipação se dará apenas no ano de 2021, e decorre da necessidade de diminuir a circulação de pessoas, ante o avanço da pandemia do COVID-19.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 30 de março de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 653734/2020.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 918/2020, que reconheceu em favor do servidor **ALFREDO VERA ESCALANTE HIJO**, Matrícula 84.686, exercendo o cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: No período compreendido entre **01.07.2003 a 15.04.2011**, que totalizam **3.085 (três mil oitocentos e cinco) dias líquidos**, correspondente a **08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias**, contados para **Todos os Efeitos Legais**.

LEIA-SE: No período compreendido entre **01.07.2003 a 29.06.2004**, que totalizam **364 (trezentos e sessenta e quatro) dias líquidos**, correspondente a **00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias**, contados para **Todos os Efeitos Legais**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 31 de março de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA**

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 24.04.2020, pág.402, **ERRATA - PORTARIA Nº 055/2020**, que seja corrigido o 3º período de gozo da licença prêmio da Servidora **LUCIENE BARBOSA DA SILVA**, conforme requerimento por motivo de doença. Portanto;

Onde se lê:

3º Período: 01.06.201 a 30.06.2021

Leia-se:

3º Período: 01.04.2021 a 30.04.2021.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 31 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

AUTORIZAÇÃO

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VÁRZEA GRANDE MT, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.**

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 22 de março de 2021.

Cristiano Klasner

Responsável Técnico da Vigilância Sanitária

Autorização nº 11896.134093/2020/003FARM/DROG Razão Social: Drogaria DMD LTDA, Estabelecimento: Drogaria Ultrapopular CNPJ nº 10.341.045/0010-74 Endereço: Av. Ary Paes Barreto nº 2119 Bairro: Cristo Rei CEP: 78.118-091 Município: Várzea Grande - MT

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA**

PORTARIA Nº109/2021

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe em seu art. 85;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a): MARIO MARQUES DA SILVA

Matrícula nº: 2111

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Rap da Manga – Cristo Rei

Período Aquisitivo: 2017/2018

Período Gozo: 01.04.2021 a 30.04.2021.

Servidor (a): PATRICIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA TEIXEIRA

Matrícula nº: 608

Cargo: Telefonista

Lotação: setor Comunicação

Período Aquisitivo: 2018/2019.

Período Gozo: 01.04.2021 a 30.04.2021.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 31 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

COVID-19: LEI Nº 4.715/2021

Dispõe sobre a antecipação do feriado de aniversário de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica antecipado o feriado do aniversário do município de Várzea Grande, constante na lei municipal n.º 255/1964, para o dia **05 de abril de 2021**.

Parágrafo único. A presente antecipação se dará apenas no ano de 2021, e decorre da necessidade de diminuir a circulação de pessoas, ante o avanço da pandemia do COVID-19.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 30 de março de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE**

DECRETO N. 035/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO A DATA QUE MENCIONA"

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: